

DECRETO Nº 527 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

"Abre Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n.º 393 de 09 de setembro de 2003, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03.....	Administração Específica
Unid.Orç.....02.....	Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Turismo=25% C.F.
Função.....12.....	Educação
Sub-função.....365.....	Educação Infantil
Programa.....0051.....	Assistência Maternal
Projeto.....1038.....	Conclusão da Creche Municipal
44.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 16.500,00
Fonte de recursos- 1037 – Rec. Rend. Aplicação Financeira-Receita de Capital	

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o seguinte: R\$ 16.500,00 = rendimentos da aplicação financeira dos recursos recebidos do Ministério da Previdência e Assistência Social conforme termo de responsabilidade nº 773.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.09.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo